

**INCENTIVO PARA DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA PARTICIPAREM COM
APRESENTAÇÃO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO DE OFICINA/MINICURSO
E PALESTRA EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS**

Chamada interna Nº 06 - PPGECM/IFG-Câmpus Jataí, de 01 de setembro de 2026.

A Coordenação Geral do Programa de Pós-graduação em Educação para Ciências e Matemática (PPGECM) torna pública a abertura das solicitações de auxílio financeiro aos docentes por meio do edital PROAPG 29/2025. Esta chamada contempla os eventos científicos e tecnológicos que se iniciam em **16/09/2026** e terminam em **31/12/2026**.

1. OBJETIVO DA CHAMADA

Selecionar solicitações de auxílio financeiro para participação de docentes do PPGECM em eventos científicos e tecnológicos, na modalidade presencial, durante o período de vigência dessa chamada.

2. REQUISITOS

- 2.1** Pertencer ao quadro de docentes do PPGECM ;
- 2.2** Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes e atualizado nos últimos seis meses;
- 2.3** Possuir trabalho (ou atividade proposta) aceito(a) ou submetido(a) ao comitê científico do evento que pretende participar.

3. INSCRIÇÕES

- 3.2.1** Formulário próprio para solicitação de auxílio financeiro devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF (Anexo 1).
- 3.2.2** Formulário para análise do perfil do evento (Anexo 2) devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF.
- 3.2.3** Comprovante de inscrição no evento, considerando a apresentação do trabalho (ou atividade proposta) .
- 3.2.4** Cópia digitalizada da programação detalhada do evento.

3.2.5 Termo de aceite do trabalho (ou atividade proposta), emitido pelo comitê científico do evento, ou comprovante de submissão do trabalho/atividade proposta (ficando obrigatória a apresentação do termo de aceite para a liberação do auxílio financeiro em caso de contemplação), para apresentação oral, pôster e oficina/minicurso;

3.2.6 Carta-Convite ou aceite para palestra.

3.2.7 Trabalho ou atividade proposta submetido(a) à avaliação do comitê científico do evento, contendo o IFG como instituição do proponente.

3.3 O não atendimento a um dos requisitos; a falta de quaisquer documentos listados no item 3.2 ou o incorreto preenchimento da solicitação será motivo para indeferimento da solicitação.

3.4 Para efeito de cômputo da pontuação do Anexo 2, quando não for claramente explicitada a forma de apresentação por parte da comissão do evento, ou ainda o(a) proponente não apresentar o termo de aceite que informe a forma de apresentação, o Tipo de apresentação (Anexo 2 – Parte C) será pontuado como apresentação na forma de pôster.

3.5 Para trabalhos com mais de um autor/a, será concedido auxílio para apenas um/a dos/das autores/as.

4. CRONOGRAMA

Período do evento	Inscrições	Formulário para inscrição	Homologação/ Resultado preliminar	Período de recurso	Resultado final
16/09 a 31/12/26	01/09 a 11/09/26	Link	14/09/26	15/09/26	16/09/26

5. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

5.1 A análise das inscrições e divulgação do resultado final ficarão sob a responsabilidade da Coordenação do PPGECM e de acordo com os termos desta chamada.

5.2 Solicitações com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos dessa chamada, ou preenchidas incorretamente, não serão homologadas e não participarão do restante do processo de análise.

5.3 Na análise e concessão dos auxílios, a Coordenação do PPGECEM levará em conta o princípio da economicidade para as despesas indicadas, atendendo aos critérios:

- I - Abrangência do evento (internacional, nacional, regional ou local);
- II - Tipo de apresentação do trabalho (oral, pôster, oficina/minicurso, palestra);
- III - Tipo de publicação (resumo, resumo expandido, trabalho completo ou artigo);

5.3.1 A pontuação final será obtida a partir da somatória dos pontos obtidos no Formulário para análise do evento (Anexo 2).

5.3.2 Em caso de empate entre as pontuações das solicitações, a Coordenação do PPGECEM utilizará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Trabalhos apresentados na forma de comunicação oral;
- b) Evento internacional;
- c) Publicação na forma de artigo completo, resumo estendido e resumo;
- d) Análise do Currículo Lattes, conforme a tabela do IFG Produz (Anexo 3).

5.4 O recurso contra a homologação/resultado preliminar deverá ser enviado para o endereço de email: **ppgecem.jatai@ifg.edu.br**, conforme formulário próprio (Anexo 4) e dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 4 desta chamada.

5.5 Caso as solicitações com inscrições homologadas estejam dentro do valor estabelecido nesta chamada, não haverá seleção e somente a verificação da documentação.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO AUXÍLIO

6.1 Para a presente chamada serão destinados recursos orçamentários de R\$6.000,00 (Seis mil reais).

6.2 O auxílio poderá contemplar os custeios dos seguintes itens: taxa de inscrição; impressão de pôster; diárias e passagens.

6.3 Os auxílios financeiros a serem concedidos aos docentes não poderão ultrapassar os valores especificados abaixo:

- a) O/a docente que tiver seu pedido concedido com base neste regulamento, fará jus a um auxílio diário de R\$300,00 (trezentos reais), independentemente da distância do deslocamento.
- b) O/a docente contemplado com auxílio fará jus a um valor máximo de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por evento, cabendo à Coordenação do PPGECM determinar o número de auxílios diários que será concedido ao pesquisador.
- c) O auxílio será disponibilizado por meio de crédito em conta bancária em nome do/a solicitante, e será depositado em até um dia útil anterior à data do início do evento.

7. OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O(a) docente deverá ater-se aos termos estabelecidos nesta chamada e entregar toda a documentação necessária devidamente preenchida no ato da solicitação e na prestação de contas. Comprometer-se a participar do evento e apresentar seu trabalho de pesquisa.

7.2 A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente pelo(a) docente diretamente ao e-mail: **ppgecm.jatai@ifg.edu.br**, em até 15 (quinze) dias após a participação no evento, anexando os comprovantes listados a seguir, em um único arquivo em formato PDF:

- I - Relatório das Atividades Desenvolvidas (RAD - Anexo 5);
- II - Recibo da taxa de inscrição (se for o caso);
- III - Cópia do certificado de participação no evento;
- IV - Cópia do certificado de apresentação do trabalho ou desenvolvimento de oficina/minicurso ou palestra;
- V - Nota fiscal de impressão de pôster (se for o caso);

7.2.1 Caso ainda não se tenha os certificados de participação e apresentação de trabalho, o/a docente deverá enviar o RAD no prazo definido no item 7.2 e assim que tiver a posse dos certificados, deverá remetê-los à Coordenação do Programa para finalizar sua prestação de contas.

7.3 A não prestação de contas no período indicado no item 7.2 implicará na obrigação da devolução do recurso financeiro.

7.4 A não devolutiva dos valores recebidos indevidamente, implicará no registro do nome do/a docente no cadastro de inadimplência da Diretoria de Pós-graduação e medidas

administrativas poderão ser acionadas, conforme previsão legal da Resolução nº 002, de 23 de fevereiro de 2015.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo a Coordenação do PPGECM poderá solicitar ao/a docente a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias.

8.2 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada poderão ser obtidas por meio do e-mail: **ppgecm.jatai@ifg.edu.br**.

8.3 Cada trabalho (ou atividade proposta) poderá receber uma única vez o auxílio financeiro para ser apresentado em evento científico e tecnológico.

8.4 O/A docente não poderá solicitar novo auxílio enquanto não apresentar relatório e as comprovações das atividades desenvolvidas em evento anterior.

8.5 A quantidade de auxílios a serem concedidos está condicionada à disponibilidade orçamentária.

8.6 Os casos omissos nesta chamada serão dirimidos pela Coordenação do PPGECM.

CARLOS CEZAR DA SILVA,
Coordenação do Curso de Doutorado Profissional do PPGECM.

VANDERLEIDA ROSA DE FREITAS E QUEIROZ
Coordenação do Curso de Mestrado Profissional do PPGECM.